ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
COORDENADORIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE JUVENTUDE
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 002/2025/FMEDUCA

O Município de Bombinhas, através da Prefeitura Municipal de Bombinhas inscrita no CNPJ/MF sob nº 95.815.379/0001-02, com sede à Rua Baleia Jubarte, nº 328, bairro José Amândio, cidade de Bombinhas/SC, vem por meio deste publicar, nos termos do Edital 002/2025/FMEDUCA, o resultado final das inscrições do programa de transporte escolar universitário:

Os estudantes deferidos e classificados devem efetuar um depósito de R$ 25,00 e enviar o comprovante de depósito para o email politicaspublicasdajuventude@gmail.com até o dia 15/08/2025, para confecção da carteirinha.

Junto ao comprovante, deve ser apresentada a programação acadêmica atualizada para comprovação do turno que constará na carteirinha.

Titular : Fundo Municipal de Educação
CNPJ 13.108.020/0001-22 **(não possuímos pix)**

Dados bancários:
Banco do Brasil
Agência: **3272-7**
Conta Corrente: **606016-1**

RESULTADO FINAL - DEFERIDOS MATUTINO

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	PROTOCOLO
1	Bethânia Sorgatto Gamin	10	2025/029
2	Rayka Cavalcante	10	2025/128
3	Juliany Cristiny Reis dos Santos	10	2025/166
4	Arthur de Queiroz	10	2025/180
5	Isabella Neri Cerrato	7	2025/030
6	Emilly Martins	7	2025/041
7	Heloísa Pinheiro da Silva	7	2025/058
8	Maria Clara Martins Pereira	7	2025/079
9	Vitória Liz Mel Techio	7	2025/081
10	Milena Slobodiuk	7	2025/105
11	Emilly Martins	7	2025/132
12	Joao de Queiroz da Silva	7	2025/137
13	Érica Fernanda Teixeira de Souza	7	2025/167
14	Emanuelle Suellen Schmidt da Rosa	7	2025/169
15	Ana Beatriz Saturnino	7	2025/171
16	Carolina Maciel	6	2025/017

17	Emmanuel Lehmann	6	2025/020
18	Isadora Cavalheiro Backes	5	2025/005
19	Nathalia Martins Rocha	5	2025/033
20	Ana Beatriz Saturnino	5	2025/104
21	Nicole Siqueira Maia	5	2025/110
22	João Gabriel Lopes Borba	4	2025/099
23	Alice Silva Rosa	4	2025/160

RESULTADO FINAL - DEFERIDOS VESPERTINO

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	PROTOCOLO
01	Cecilia Cristina de Oliveira	10	2025/100
02	Carlos Eduardo de Oliveira Salvalaggio	10	2025/136
03	Alice Pedroso de Souza	7	2025/090
04	Caio Mateus da Nunciação	7	2025/124
05	Alice Pedroso de Souza	7	2025/156
06	Ana Beatriz Saturnino	7	2025/171
07	Emmanuel Lehmann	6	2025/020
08	Nathalia Martins Rocha	5	2025/033

RESULTADO FINAL - DEFERIDOS INTEGRAL

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	PROTOCOLO
01	Sabrina Mageski da Cruz	7	2025/092
02	Larissa Novaes Ferreira	7	2025/181

RESULTADO FINAL - DEFERIDOS TIJUCAS

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	PROTOCOLO
01	Ricardo Rodrigo da Silva	7	2025/053
02	Leonardo Vieira de Avila	7	2025/175
03	Luana Christina Bleyer Schlickmann	5	2025/050

RESULTADO FINAL - DEFERIDOS ITAPEMA

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	PROTOCOLO
1	Ana Paula Coelho Neto	10	2025/080
2	Guédalla Marindia Gomes Almeida	10	2025/116
3	Elizangela da Silva Nestor	7	2025/086
4	Bianca Boschetti Rech	7	2025/182
5	Fernanda Martins de Mattos	6	2025/093
6	Dheymilli Taliny Fernandes dos Santos	6	2025/168
7	Larissa Bento	5	2025/046
8	Ana Carolina Guilherme Dos Santos	5	2025/094
9	Pedro Rafael Lucero Jeske	4	2025/141

RESULTADO FINAL - DEFERIDOS NOTURNO

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	PROTOCOLO
1	Carlos Eduardo de Oliveira Salvalaggio	10	2025/136
2	Cecilia Cristina de Oliveira	10	2025/100
3	Gabriela Maria da Silva	10	2025/064
4	Gabrielle Baptista de Oliveira	10	2025/013
5	Guilherme Gomes de Carvalho	10	2025/034
6	Izadora de Melo Vieira da Costa	10	2025/109
7	Júlia Delavy Machado	10	2025/161
8	Matheus Copetti da Silva	10	2025/145
9	Rayka Cavalcante	10	2025/128
10	Vitoria Luíza da Silva	10	2025/135
11	Dayane Oliveira Fialho dos Santos	9	2025/170
12	Jhonathas Gouveia da Conceição Barreto	9	2025/163
13	João Lucas Mazaron Parra	9	2025/037
14	Miguel Hartmann Zomer Jorge	9	2025/130
15	Fernanda Ferreira Cim	9	2025/126
16	Clara Bardini dos Anjos	8	2025/089
17	Adriani Buchud Antunes	7	2025/111
18	Alessander de Carvalho dos Santos	7	2025/119
19	Alex Sander Marques Dias de Oliveira	7	2025/117
20	Alice Pedroso de Souza	7	2025/090
21	Amábile Simoni Oliani Bertoti	7	2025/032

22	Amanda Costa Rondon	7	2025/174
23	Ana Carolina Zorzanello	7	2025/131
24	Ana Flavia Quinteiro Mercedes	7	2025/139
25	Arthur da Silva Lara	7	2025/115
26	Bianca Lins da Silva Guilherme	7	2025/065
27	Caio Mateus da Nunciação	7	2025/124
28	Deisiany da Cruz Alflen	7	2025/009
29	Diego Matias Costa	7	2025/075
30	Eduardo Forte Dalagassa	7	2025/096
31	Emanuelle Suellen Schmidt da Rosa	7	2025/169
32	Emilly Genuino Colombo	7	2025/015
33	Emilly Martins	7	2025/041
34	Gabriel Rossa	7	2025/043
35	Gabriela Scholz Roveda	7	2025/060
36	Gustavo Nunes Alves	7	2025/082
37	Helena Guilheme	7	2025/011
38	Heloisa Pinheiro da Silva	7	2025/087
39	Isabelle Vilanova Vieira	7	2025/083
40	Jacóvitor Mafra Da Silva	7	2025/123
41	Jessica da Silva França Pereira	7	2025/004
42	João Luiz Moreira Pereira	7	2025/077
43	João Marcos dos Santos Nestor	7	2025/022
44	Jonathan Ferraz de Oliveira	7	2025/144
45	Juan Pablo Sinigalle	7	2025/008
46	Kauan Damos da Rosa	7	2025/173
47	Larissa Vanderleia Gonzaga de Souza	7	2025/057
48	Leticia Debatin de Oliveira	7	2025/143
49	Luana Gabrielly Pereira	7	2025/010
50	Lucas Rofatto	7	2025/155
51	Luiz Fernando De Camargo	7	2025/127
52	Manuela Tomé de Fraga	7	2025/023
53	Maria Eduarda Garcia de Souza	7	2025/025
54	Milena Slobodiuk	7	2025/105

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
COORDENADORIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE JUVENTUDE
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 002/2025/FMEDUCA

RESULTADO FINAL - CADASTRO RESERVA NOTURNO

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	PROTOCOLO
01	Pedro Guilherme Voltolini	7	2025/003
02	Rebeca Ferreira Barros	7	2025/055
03	Sabrina Kunrath Pinto	7	2025/122
04	Silmaria Pereira de Oliveira Alves	7	2025/113
05	Silvana Vitoria Galdino	7	2025/138
06	Sólom Paulo Pinheiro	7	2025/133
07	Vitória Liz Mel Techio	7	2025/081
08	Yasmim Portaluppi	7	2025/031
09	Ana Clara Mateus De Oliveira	6	2025/056
10	Antônia Manoela de Melo	6	2025/027
11	Brenda Natalie Patrón Martínez	6	2025/006
12	Camile Froes Lacerda Ne	6	2025/107
13	Carolina Maciel	6	2025/017
14	Cristiane Arriero	6	2025/063
15	Eduardo Antonio Souza	6	2025/036
16	Emmanuel Lehmann	6	2025/020
17	Gisely da Cruz Dalmolin	6	2025/102
18	Guilherme Augusto Vieira	6	2025/088
19	Helena Pinheiro da Silva	6	2025/035
20	Henrique Doro Moré	6	2025/062
21	Iago Zarling de Nascimento	6	2025/172
22	Josiane Vitória Farias Silva	6	2025/154
23	Maite Frota Pinheiro	6	2025/164
24	Murilo Alberto Pinheiro	6	2025/047
25	Nicoli Neves	6	2025/028
26	Allana Gabriela Novack dos Santos	5	2025/078
27	Ísis Vitória Braga Ratzlaff Mannrich	5	2025/114
28	Letícia Perego de Carvalho Lopes	5	2025/001
29	Matheus Luiz Marques	5	2025/076
30	Rafael Fernandes Laguna	5	2025/038
31	Thaís Cristini Villms	5	2025/098
32	Eduardo Vasconcelos Nunes	5	2025/118
33	Alice Silva Rosa	4	2025/160
34	Beatriz Cecilia Bastos Mafra	4	2025/159
35	Bruna Caroline Panho	4	2025/129

36	João Gabriel Dal Pupo Matter	4	2025/002
37	Nalin Pinheiro Sanfelice	4	2025/054
38	Arthur Moreno Freire	3	2025/150
39	Julia Rafaelle Romeiro de Lima	3	2025/158
40	Kaue Ramos Mafra	3	2025/039

RESULTADO FINAL - INDEFERIDOS

Aos indeferidos logo será publicado novo edital das vagas remanescentes.

Nº	NOME	PROTOCOLO	MOTIVO
1	Alice Pedroso de Souza	2025/084	2.5.2
2	André Mafra de Melo	2025/070	2.5.3/7.4
3	Ariádine Vitória Mosele Gomes de Souza	2025/179	2.5.4
4	Arthur de Queiroz	2025/042	2.5.4
5	Arthur Moreno Freire	2025/085	2.5.4
6	Beatriz Cecilia Bastos Mafra	2025/074	2.5.4
7	Bianca Boschetti Rech	2025/067	2.5.4
8	Bianca Gonçalves de Lucena	2025/125	2.5.3/2.5.5/7.4
9	Byanka Subtil Carvalho	2025/072	2.5.5
10	Camile Froes Lacerda Ne	2025/012	2.5.5.1
11	Camilly Tobias Pereira	2025/157	2.5.4
12	Darlene Mara Moraes de Carvalho	2025/019	2.5.4
13	Derian Arlindo Gross	2025/147	2.5.3/2.5.4
14	Dhenifer Eduarda Do Amaral	2025/071	2.5.3/2.5.4
15	Dhenifer Eduarda Do Amaral	2025/176	2.5.4/2.5.5
16	Elaine Figueredo Marczalek	2025/165	2.5.5
17	Élen Cauane de Oliveira Rodrigues	2025/073	2.5.4
18	Felipe Germano Chaves	2025/177	2.5.3/2.5.4/2.5.5
19	Felipe Germano Chaves	2025/178	2.5.3/2.5.4/2.5.5
20	Fernanda Carolina Cagol Gonsatto	2025/021	2.5.5.1
21	Gabriel Valmir Martins	2025/151	2.5.3
22	Gabriel Valmir Martins	2025/152	2.5.3
23	Guilherme Antonio dos Santos Mendes	2025/149	2.5.4
24	Isadora Muniz Sorgato	2025/103	2.5.5
25	Ísis Vitória Braga Ratzlaff Mannrich	2025/014	2.5.4
26	Izadora de Melo Vieira da Costa	2025/016	2.5.4
27	Jhonathas Gouveia da Conceição Barreto	2025/097	2.5.4/2.5.3
28	Joao de Queiroz da Silva	2025/007	2.5.4

29	Jonatham Ferraz de Oliveira	2025/052	2.5.4
30	Kawany Victoria Monteiro de Oliveira	2025/044	2.5.4/2.5.5
31	Laryssa Caetano Rauber	2025/112	2.5.4
32	Luana Tais Soares	2025/148	2.5.4/2.5.5
33	Luana Tais Soares	2025/162	2.5.4
34	Luiz Fernando De Camargo	2025/045	2.5.3
35	Luiza Vieira Backes	2025/108	2.5.4
36	Miguel Hartmann Zomer Jorge	2025/061	2.5.4
37	Milena Ramos	2025/120	2.5.4
38	Milena Ramos da Silva Oliveira	2025/018	2.5.5.1
39	Nicole Siqueira Maia	2025/026	2.4/2.5.5.1
40	tmar Alexandre trainotti	2025/134	2.5.4
41	Pedro Rafael Lucero Jeske	2025/040	2.5.4
42	Rayka Cavalcante	2025/024	2.5.4
43	Sophia de Lacerda Sampaio Negrellos	2025/049	2.5.4
44	Yohana Portes Souza	2025/142	2.5.4

Observem o motivo do indeferimento utilizando a legenda abaixo:

Legenda:

2.5.3. Uma fotografia recente, em tamanho 3x4, no padrão de documentos oficiais (carteira de identidade e CNH), com fundo branco, que será utilizada na confecção da carteirinha. A fotografia deverá atender aos padrões exigidos (formato 3x4, recente, padrão de documento oficial e fundo branco); **o não cumprimento desses requisitos resultará no indeferimento da inscrição.**

2.5.4. Comprovação de residência no Município de Bombinhas no período mínimo de 2 (dois) anos (24 meses), devendo o candidato apresentar um comprovante de residência para cada ano 2023, 2024 e 2025 (de modo que o somatório de meses corresponda a período igual ou superior a 24 meses);
2.5.4.1. Os candidatos beneficiados no 1º semestre de 2025, por já terem comprovado a residência igual ou superior a 2 anos (24 meses), no município de Bombinhas/SC, precisam apenas atualizar o comprovante de residência referente ao ano de 2025. Caso o candidato beneficiado no semestre anterior não possua comprovante de residência em seu nome ou no nome de seus pais ou avós (necessário comprovar parentesco), será necessário apresentar contrato de aluguel, cessão ou habitação com firma reconhecida em cartório, além do comprovante de residência atualizado (dos últimos três meses de 2025) em nome do proprietário.
2.5.4.2. Serão considerados comprovantes de residência:
(a) faturas de energia elétrica, água, internet ou telefone, emitidas em nome do requerente, de seus pais ou avós, sendo obrigatória a comprovação do grau de parentesco;
(b) documentos oficiais emitidos por órgãos públicos em âmbito federal, estadual ou municipal, incluindo comprovante atualizado emitido pelo posto de saúde ou histórico escolar que comprove vínculo dos últimos 2 (dois) anos (2023 e 2024) de estudo no município de

Bombinhas.
(c) contratos de aluguel em nome do candidato, de seus pais ou avós, com firma reconhecida em cartório, também acompanhados de comprovação do grau de parentesco;
2.5.4.3.No caso de apresentação de contrato de aluguel com firma reconhecida em nome do candidato, sem haver as faturas de energia elétrica ou água em seu nome, se faz necessária a apresentação das mesmas em nome do proprietário, para comprovar a propriedade;
2.5.4.4. Os documentos exigidos no item 2.5.4 poderão ser apresentados em nome dos responsáveis legais, com comprovação da dependência ou grau de parentesco até segundo grau, cônjuge ou companheiro, comprovado o vínculo através de certidão de casamento ou certidão de união estável

2.5.5. Comprovante de matrícula em curso de ensino superior regular ou técnico não oferecido em âmbito municipal, em instituições de ensino fora do município.
2.5.5.1. O comprovante de matrícula ou grade curricular em nome do aluno, são necessários a fim de comprovação do turno que será utilizado pelo aluno.

7.4. Os candidatos que receberem o benefício de acordo com o Decreto 3328 de 14 de julho de 2025 e suas alterações deverão participar, de no mínimo 15 horas de serviço voluntário em caráter não oneroso, independente de convocação, com autorização prévia da Coordenadoria de Políticas Públicas de Juventude.
7.4.1. É dever do candidato procurar a Coordenadoria de Políticas Públicas de Juventude ou a Secretaria de Educação, para o cumprimento das horas.